Dia 21: - Vinicius Rodrigues França
Dia 24: - Daniel Gustavo Costa Martori
Dia 25: - Vinicius Rodrigues França
Dia 26: - Daniel Gustavo Costa Martori
Dia 27: - Carlos Alberto Pereira Leitao Junior
Dia 31: - Marcelo Sanchez Lorenzo

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIA 3: - Thelma Thais Cavarzere
Dia 4: - Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro
Dia 5: - Maximiliano Rosso
Dia 6: - Giovana Ortolano Guerreiro Garcia
Dia 7: - Erika Pucci da Costa Leal
Dia 10: - Ulisses Cardoso de Oliveira Santos
Dia 11: - Filipe de Melo Euzebio
Dia 13: - Rosinei Horstmann Saikali
Dia 14: - Edivon Teixeira Junior
Dia 17: - **Maximiliano Rosso**
Dia 18: - Adolfo Cesar de Castro e Assis
Dia 19: - Simone de Divitiis Perez
Dia 20: - Thelma Thais Cavarzere
Dia 21: - Priscila Maiello Ribeiro Prado Mileo Theodoro
Dia 24: - **Roseli Naldi Souza**
Dia 25: - Giovana Ortolano Guerreiro Garcia
Dia 26: - Erika Pucci da Costa Leal
Dia 27: - Ulisses Cardoso de Oliveira Santos
Dia 31: - Filipe de Melo Euzebio

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ

DIAS 3, 10, 17, 24 E 31: - Jose Luiz Saikali
Alexander Martins Matias
DIAS 4, 11, 18 E 25: - Iussara Brandão de Almeida
Alexander Martins Matias
Dias 5, 19 E 26: - Manuela Schreiber Silva e Sousa
Marcelo Santos Nunes
Dias 6, 13, 20 E 27: - Alexandre Cid de Andrade
Fernanda Martins Fontes Rossi
Dias 7, 14 E 21: - Roberto Wider Filho

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OSASCO

DIA 3: - Lafaiete Ramos Pires
Dia 4: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 5: - Marco Antonio de Souza
Dia 6: - Maria Eugenia Vieira de Morais
Dia 7: - Marco Antonio de Souza
Dia 10: - Camila Teixeira Pinho
Dia 11: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 13: - Maria Eugenia Vieira de Morais
Dia 14: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 17: - Maria Eugenia Vieira de Morais
Dia 18: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 19: - Marco Antonio de Souza
Dia 20: - Maria Eugenia Vieira de Morais
Dia 21: - Marco Antonio de Souza
Dia 24: - Marco Antonio de Souza
Dia 25: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 26: - Marco Antonio de Souza
Dia 27: - Lafaiete Ramos Pires
Dia 31: - Camila Teixeira Pinho

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JUNDIAÍ

DIA 3: - Alice Monteiro Melo Sampaio Camargo
Dia 4: - Karina Bagnatori
Dia 5: - Fabiano Pavan Severiano
Dia 6: - Cassio Murilo Schiavo
Dia 7: - Ana Carolina Martins
Dia 10: - Alberto Cerqueira Freitas Filho
Dia 11: - Paulo Vinicius de Camargo Bispo
Dia 13: - Marina de Azevedo Brito Lippi
Dia 14: - Alberto Cerqueira Freitas Filho
Dia 17: - Vanessa Therezinha Sousa de Almeida
Dia 18: - Alberto Cerqueira Freitas Filho
Dia 19: - Ana Carolina Martins
Dia 20: - Gustavo Simioni Bernardo
DIA 21: - ANA CAROLINA MARTINS
DIA 24: - 1º PJ Várzea Paulista
DIA 25: - Roberta Ama Ferrante Alves
Dia 26: - Fabio Jose Moreira dos Santos
Dia 27: - Fabio Jose Moreira dos Santos
Dia 31: - Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira

8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CAMPINAS

DIA 3: - Adriana Vacare Tezine
Dia 4: - Regina Celia Pegoraro Venancio
Dia 5: - Marcela Scanavini Bianchini
Dia 6: - Cynthia Bruetto Rodrigues de Moraes
Dia 7: - Veronica Morais Ramos Kobori
Dia 10: - Yumica Asahara
Dia 11: - Celso Rocha Cavalheiro
Dia 13: - Andre Ceccon
Dia 14: - Leonardo Liberatti
DIA 17: - Miguel Tadeu Guimaraes de Campos
Dia 18: - Patricia Taliatelli Barsottini
Dia 19: - Thais de Almeida Smanio
Dia 20: - Veronica Silva de Oliveira
Dia 21: - Matheus Bulgarelli de Freitas Guimaraes
Dia 24: - Paulo Antonio Ludke de Oliveira
Dia 25: - Tatsuo Tsukamoto
Dia 26: - Regina Mondin
Dia 27: - **Jose Claudio Tadeu Baglio**
Dia 31: - Yumica Asahara

41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO

DIA 3: - Claudio Jose Baptista Morelli
Dia 4: - Leandro Viola
Dia 5: - Fernando Antonio Abujamra
Dia 6: - Jose Gaspar Figueiredo Menna Barreto
Dia 7: - Antonio Ernesto Gabrielli Trindade
Dia 10: - Fernando Antonio Abujamra
Dia 11: - Claudia Maria Lico Habib Tófano
Dia 13: - **Paulo Jose Freire Teotonio**
DIA 14: - Luiz Henrique Pacini Costa
Dia 17: - Jose Roberto Marques
Dia 18: - Aroldo Costa Filho
Dia 19: - Jose Vicente Pinto Ferreira
Dia 20: - Eliseu Jose Berardo Gonçalves
Dia 21: - Naul Luiz Felca
Dia 24: - Manoel Jose Berça
Dia 25: - Elcio Neto
Dia 26: - **Reinaldo Lucas de Melo**
Dia 27: - **Mauricio Lins Ferraz**
Dia 31: - **Hamilton Fernando Lisi**

44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS

DIA 3: - Helio Junqueira de Carvalho Neto
Dia 4: - Omar Mazloum
Dia 5: - Eduardo Olavo Neves Canto Neto
Dia 6: - Rodrigo Merli Antunes
Dia 7: - Helio Junqueira de Carvalho Neto
Dia 10: - Danilo Roberto Mendes
Dia 11: - Omar Mazloum
Dia 13: - Andre Luis Simoes
Dia 14: - Daniela Romanelli da Silva
Dia 17: - Carol Reis Lucas Vieira da Ros
Dia 18: - Andre Luis Simoes
Dia 19: - Eduardo Olavo Neves Canto Neto
Dia 20: - Carol Reis Lucas Vieira da Ros
Dia 21: - Daniela Domingues Hristov
Dia 24: - Elisa Vodovipes Pfeil Gomes Pereira
Dia 25: - Danilo Roberto Mendes
Dia 26: - Daniela Domingues Hristov
Dia 27: - Rodrigo Merli Antunes
Dia 31: - Elisa Vodovipes Pfeil Gomes Pereira

45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOGI DAS CRUZES

DIA 3: - Thais de Freitas Cavalari
Dia 4: - Marcio Rogerio Fracassi
Dia 5: - Leandro Lippi Guimaraes
Dia 6: - Guilherme Castanho Augusto
Dia 7: - Thais de Freitas Cavalari
Dia 10: - Marcio Rogerio Fracassi
Dia 11: - Leandro Bakowski
Dia 13: - Renata Pires Smith da Silva
Dia 14: - Leandro Lippi Guimaraes
Dia 17: - Thais de Freitas Cavalari
Dia 18: - Marcio Rogerio Fracassi
Dia 19: - Kleber Henrique Basso
Dia 20: - Fernando Pascoal Lupo
Dia 21: - Roberta Maria de Barros Fernandes
Dia 24: - Leandro Lippi Guimaraes
Dia 25: - Leandro Bakowski
Dia 26: - Carla Borges Honorio
Dia 27: - Guilherme Castanho Augusto
Dia 31: - Thais de Freitas Cavalari

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA

DIA 3: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 4: - Persio Ricardo Perrella Scarabel
Dia 5: - Guilherme Silva de Deus
Dia 6: - Daniela Dermendjian Duprat Avellar
Dia 7: - Rodrigo Otavio Frank de Araujo
Dia 10: - Gustavo Albano Dias da Silva
Dia 11: - Persio Ricardo Perrella Scarabel
Dia 13: - Daniela Dermendjian Duprat Avellar
Dia 14: - Rodrigo Otavio Frank de Araujo
Dia 17: - Leticia Stuginski Stoffa
Dia 18: - Persio Ricardo Perrella Scarabel
Dia 19: - Guilherme Silva de Deus
Dia 20: - Daniela Dermendjian Duprat Avellar
Dia 21: - Rodrigo Otavio Frank de Araujo
Dia 24: - Leticia Stuginski Stoffa
Dia 25: - Persio Ricardo Perrella Scarabel
Dia 26: - Guilherme Silva de Deus
Dia 27: - Daniela Dermendjian Duprat Avellar
Dia 31: - Leticia Stuginski Stoffa

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 01-10-2016)

Avisos de 7-10-2016

nº443/2016 -PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais publica, para conhecimento, o Relatório Geral das Atividades das Procuradorias de Justiça, referente ao mês de MAIO DE 2016

(PROCURADORIAS	SOBRAS DE ABRIL	RECEBIDOS	DISTRIB	SOBRAS
Procuradoria Criminal	10927	126088	12320	11.215
Proc. Habeas Corpus	391	4930	4895	426
Procuradoria Cível	2790	5633	6057	2366
Proc. Int. Difusos e Coletivos	1750	2348	2338	1760
Câmara Especial	2270	2747	1828	3196
TOTAL	18.135	28.266	27.438	18.963

Observação: Recursos Interpostos no mês de Maio de 2016:

Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandado Segurança Criminais	01
Procuradoria de Justiça Cível	08
Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	87
Câmara Especial	0

Aviso 444/2016 -PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais publica, para conhecimento, o Relatório Geral das Atividades das Procuradorias de Justiça, referente ao mês de JUNHO DE 2016

(PROCURADORIAS	SOBRAS DE MAIO	RECEBIDOS	DISTRIB	SOBRAS
Procuradoria Criminal	2137	12870	9779	5228
Proc. Habeas Corpus	426	5371	5317	480
Procuradoria Cível	2374	5511	5351	5534
Proc. Int. Difusos e Coletivos	1849	2007	2253	1603
Câmara Especial	3200	2905	2461	3644
TOTAL	9.986	28.664	25.161	13.489

Observação: Recursos Interpostos no mês de Junho de 2016:

Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandado Segurança Criminais	01
Procuradoria de Justiça Cível	05
Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos	98
Câmara Especial	01

nº 445/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais,

AVISA aos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo que, no período de 10 a 17-10-2016 a Biblioteca do Ministério Público torna disponível para doações livros e periódicos, que não foram incorporados ao acervo por não atenderem a seus critérios de seleção.

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas diretamente à Biblioteca "César Salgado", pelo e-mail acervobiblioteca@mpsp.mp.br, contendo a indicação dos livros desejados, mencionando-se o MFN ou Localização da obra e o título; nos casos de revistas o título, volume e número.

Em caso de mais de uma manifestação de interesse para a mesma obra, na hipótese de não haver exemplares suficientes, será respeitada a ordem de recebimento do pedido, concomitantemente com o seguinte critério de prioridade: Membros, Funcionários e Estagiários.

Esclarece também que as obras doadas deverão ser retiradas na Biblioteca "César Salgado", durante seu horário de funcionamento e após confirmação da disponibilidade do material.

Avisa finalmente que a listagem das obras disponíveis poderá ser acessada através do link "Doação de livros e periódicos", que se encontra divulgado no portal da biblioteca pela rede intranet: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca

nº 446/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, **AVISA** aos Membros do Ministério Público, especialmente aqueles com atribuição na área da Saúde Pública, que encontra-se disponível na intranet do portal do Ministério Público o roteiro sobre desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos, baseado nas informações sobre as institucionalizações psiquiátricas realizadas no Estado de São Paulo e em especial na cidade de Sorocaba, com sugestão de atuação na construção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e dos Serviços de Residências Terapêuticas (SRTs). O documento poderá ser acessado seguindo o seguinte caminho: Áreas de Atuação > Saúde Pública > Saúde Mental > Diversos.

IV - DESPACHOS

IV- DESPACHOS

Despacho do Procurador-Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça faz saber, nos termos do art. 248 da Lei Complementar Estadual 734/93, que, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário 014/15 – CPP, foi aplicada pena de suspensão de 04 (quatro) dias ao Dr. Nilberto Bulgueroni, 19º Promotor de Justiça de Capital, com base nos artigos 237, III, e 242, I, ambos da Lei Complementar Estadual 734/93.

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A - CRIMINAIS

V - Competência Originária
A - Criminais
Protocolado 047.409/2016 – PGJ
Representante: César Augusto Lopes Bertholino
Interessado: Leonardo Leonel Romanelli (Promotor de Justiça)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Protocolado 103.488/2016 – PGJ
Representante: Luiz Geraldo Dias
Interessado: Naul Luiz Felca (Promotor de Justiça)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Representação Criminal 0049740-68.2016.8.26.0000 – TJ
Representante: João Valente Reche
Representada: Eduarda Maria Romeiro Corrêa (Juíza de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento dos autos.

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais

V – Conflito Negativo de Atribuição
B – Criminal
Protocolado 135.591/16
Autos 0015997-07.2016.8.26.0602 – MM. Juízo da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Sorocaba
Suscitante: 11.º Promotor de Justiça de Sorocaba
Suscitado: 20.º Promotor de Justiça de Sorocaba
Assunto: divergência acerca do enquadramento legal, com reflexo na atribuição funcional

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. CARACTERIZAÇÃO. CONTROVÉRSIA ACERCA DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONDUTA, COM REFLEXO NA ATRIBUIÇÃO MINISTERIAL. SUBSTITUIÇÃO DE RÓTULOS E TAMPAS DE CERVEJAS DE MARCA POPULAR POR OUTRAS DE MAIOR VALOR DE MERCADO. CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA (LEI N. 8.137/90, ART. 7.º, INC. IV, LETRA "A") EM VEZ DE DELITO CONTRA A ECONOMIA POPULAR (LEI N. 1.521/51, ART. 2.º, INC. IX). CONFRONTO ENTRE OS TIPOS PENAIS QUE REVELA, IN CASU, a PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO, SEJA PELO CRITÉRIO DA TEMPORARIEDADE, SEJA EM FACE DE SUA ESPECIALIDADE. ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL.

O conflito de atribuição se dá, na abalizada lição de HUGO NIGRO MAZZILLI, quando o membro do Ministério Público nega a própria atribuição funcional e a atribui a outro, que já a tenha recusado (conflito negativo), ou quando dois ou mais deles se manifestam, simultaneamente, atos que importem a afirmação das próprias atribuições, em exclusão às de outros membros (conflito positivo) (Regime Jurídico do Ministério Público, 6.ª edição, São Paulo, Saraiva, 2007, pág. 487). Cumpre ao Procurador-Geral de Justiça, que nesses casos não se converte em promotor natural, determinar a quem compete o dever de atuar nos autos, sem limitar, porém, qual a providência a ser adotada (oferecimento de denúncia, pedido de arquivamento ou complementação de diligências).

No caso em apreço, encontra-se devidamente configurado o incidente acima nominado.

O ponto central da controvérsia reside em determinar se a conduta perpetrada se subsume ao crime previsto na Lei dos Crimes contra a Economia Popular ou se constitui delito atentatório às relações de consumo, previsto na Lei 8.137/90 (afora a existência do delito de associação criminosa).

O primeiro se cuida do ato de "obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos ("bola de neve", "cadeias", "pichardismo" e quaisquer outros equivalentes)". O outro, mais severamente punido, consubstancia-se em "IV - fraudar preços por meio de: a) alteração, sem modificação essencial ou de qualidade, de elementos tais como denominação, sinal externo, marca, embalagem, especificação técnica, descrição, volume, peso, pintura ou acabamento de bem ou serviço".

O cotejo dos dispositivos legais revela que, em parte, coincidem em seu campo de abrangência. O princípio do non bis in idem, todavia, obsta a dupla incidência das normas incriminadoras para regular fato único. Há, destarte, conflito aparente de normas penais. Dois critérios podem ser utilizados para dirimi-lo, pois a infração prevista na Lei 8.137/90, além de posterior, se revela especial em comparação com a da Lei 1.521/51.

Significa, em outras palavras, que o comportamento sub examen se enquadra na Lei de 1990 pois diz respeito especificamente à alteração de marca de bem (mediante substituição de rótulos e tampas), a fim de fraudar o preço das cervejas (vendendo a mercadoria por outra de maior valor) e, com isso, lesar eventuais empresários e o consumidor final. O art. 7.º da Lei n. 8.137/90 é apenado com detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa. Não há falar-se, portanto, em infração de menor potencial ofensivo. Nesse sentido, a tranquila jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça: "(...) 1. O advento da Lei 11.313/2006 veio consolidar entendimento pacificado neste Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que se considera crime de menor potencial ofensivo aquele cuja pena máxima não exceda o limite de 2 (dois) anos. 2. No caso, a pena máxima abstratamente cominada ao delito é de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de detenção. E, apesar da previsão de pena alternativa de multa, o critério eleito pelo legislador para definir se a infração reveste-se de menor gravidade e, portanto, se ao Indiciado podem ser oferecidos os benefícios da Lei 9.099/95, é exatamente o quantum máximo da pena privativa de liberdade abstratamente cominada. (...)" (STJ, R.Esp. n. 968.766/SC, Rel. Ministra LAURITA VAZ, 5.ª TURMA, julgado em 10-09-2009, DJe de 28-09-2009; grifo nosso).

Solução: conhece-se deste para dirimi-lo, declarando competente para atuar no feito o Membro do Ministério Público oficiante junto ao MM. Juízo Comum.

CONSELHO SUPERIOR

Aviso 297/16 - CSMP, de 7-10-2016

O Conselho Superior do Ministério Público, Avisa aos interessados que a ordem do dia da sessão pública administrativa a se realizar no dia 11-10-2016, é a seguinte:

I. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1. FIXAÇÃO DE CRITÉRIO: 01 (uma) VAGA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, para o cargo de 81º Procurador de Justiça Criminal, decorrente do falecimento do Doutor Fernando Sérgio Barone Nucci.

2. Pt. 164.269/15 – Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento cautelar de membro do Ministério Público. (ad referendum).

3. Pt. 105.401/16 - Interessada: Dr. Fernanda Peixoto Cassiano, 3ª Promotora de Justiça de Garça. Assunto: Pedido de residência fora da Comarca. (Relator Dr. Christino).

II. COMUNICAÇÕES SOBRE MOVIMENTO DA SECRETARIA

AVISO ARTIGO 228-RI:
355 protocolados publicados em 04.10.16
DISTRIBUIÇÕES:
601 protocolados distribuídos até 07.10.16
III. ENCERRAMENTO
ANEXO

1. Pt. 137.868/16 - Of. 6303/16, enviado pelo Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral, no mês de setembro de 2016.

2. Pt. 136.322/16 – Of. 230/2016, enviado pelo Dr. José Luis Alicke, Procurador de Justiça e Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando o Relatório Mensal da Procuradoria de Justiça Cível, relativo ao mês de setembro de 2016.

3. Pt. 137.337/16, Of. 4125/16, enviado pelo Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital, encaminhando cópias do IC 73/14 para conhecimento.

4. Pt. 135.462/16, - Of. 2187/16 enviado pela Dra. Eliana S. M. S. Malta Moreira Scucuglia, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.161.60/11.

5. Pt. 136.640/16- Of. 861/16, enviado pela Dra. Carla Maria Altavista Mapelli, 99ª Promotora de Justiça Criminal, comunicando sua eleição para a função de Secretária-Executiva da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para mandato a partir de 01-10-2016, tendo como Vice-Secretário Executivo o Dr. Eder Segura.

6. Pt. 134.316/16 - Of. 584/16, enviado pelo Dr. Adelino Lorenzetti Neto, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, informando a promoção de arquivamento do PANI 36.0358.0002389/2016-5.

7. Pt. 134.317/16 – Of. 583/16, enviado pelo Dr. Adelino Lorenzetti Neto, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, informando a promoção de arquivamento do PANI 2079/16.

8. Pt. 135.066/16, enviado pelo Dr. Cesar Ricardo Martins, Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, informando a instauração do I.C. 14.279.480/2016-1.

9. Pt. 135.090/16, enviado pelo Dr. Marco Antonio Zanellato, Promotor de Justiça e Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando a Ata da 120ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, relativa ao mês de agosto de 2016.

10. Pt. 134.751/16 – Of. 321/16, enviado pela Dra. Rosana Márcia Queiroz Piola, Promotora de Justiça de Nuporanga, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 14.0354.0000059/2009-8.

11. Pt. 134.898/16 – Of. 478/16, enviado pelo Dr. Jorge Alberto de Oliveira Marum, 4º Promotor de Justiça de Sorocaba, informando a instauração da Ação Civil Pública 1029271-21.2016.8.26.0602, da 3ª Vara Cível de Sorocaba.

12. Pt. 132.924/16 – Of. 1447/2016, enviado pelo Dr. Ricardo Mauricio Martinhago, 4º Promotor de Justiça de Itapeva, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 98.622/05.

13. Pt. 129.945/16 - Of. 061/16, enviado pelo Dr. Marcus Vinícius Seabra, Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do IC 14.0474.2363/2015.

14. Pt. 137.713/16 -Of. 597/16, enviado pelo Dr. Adelino Lorenzetti Neto, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, comunicando o arquivamento da Ficha de Atendimento 37.0739.0005551/2016-8.

15. Pt. 138.017/16 - Of. 233/16, enviado pelo Dr. José Luís Alicke, Promotor de Justiça e Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária Mensal da Procuradoria de Justiça Cível, relativa ao mês de setembro de 2016.

16. Pt. 133.700/16 - Of. 05-0805/2016, enviado pela Dra. Ana Maria Buoso, Promotora de Justiça de Bragança Paulista, informando o arquivamento do IC 31/2009 e a remessa de cópias à Promotoria de Justiça de Poços de Caldas/MG.

17. Pt. 138.253/16 – Of. 637/2016, enviado pelo Dr. Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça de Cajuru, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do IC 08/1999.

Aviso 245/16 - CSMP, de 8-10-2016

O Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 231 de seu Regimento Interno, AVISA aos interessados que a ordem do dia da sessão pública plenária para julgamento de inquéritos civis e/ou peças de informação a se realizar no dia 11-10-2016, é a seguinte:

PLENO
Relatores:
LILIANA MERCADANTE MORTARI
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0155.0013223/2016-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Interessados: SUELY VAZ e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Tema: ÁREA DE RISCO e INFRAESTRUTURA URBANA
Assunto:
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 43.0341.0004461/2016-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOGI DAS CRUZES
Interessados: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
Tema: CIRCULAÇÃO
Assunto: LOMBADAS
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0457.0001714/2016-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TATUÍ
Interessados: Carlos Wilson Caporrino e PAULO ROBERTO GONÇALVES
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0719.0002522/2013-3 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Interessados: SEBASTIAO LUIZ DA COSTA, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e NELCI MARQUES COSTA
Tema: FLORA
Assunto: RESERVA LEGAL
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NUSDEO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0194.0002741/2016-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA
Interessados: GIOVANNI PENGUE FILHO e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO CONTRATUAL / INADIMPLEMENTO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0695.0000446/2016-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
Interessados: MARIA DA PENHA CUNHA e FÁBIO ZUKERMAN - LEILOEIRO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES